

João Monlevade, 25 de junho de 2024.

**Recurso Administrativo – Conexão Delivery para Festival Gastronômico
de João Monlevade**

À Comissão Organizadora do Festival Gastronômico de João Monlevade,

Eu, Geraldo Eustáquio da Costa, inscrito no CPF sob o número 127.822.758.01, residente em João Monlevade, venho por meio deste recurso administrativo solicitar a revisão do processo de seleção das barracas de drinks para o Festival Gastronômico que ocorrerá nos dias 06 e 07 de julho de 2024.

Motivos do Recurso:

1. **Valorização dos Comerciantes Locais:** Primeiramente, é de suma importância destacar a necessidade de valorização dos comerciantes locais. O festival é uma oportunidade significativa para promover e fortalecer os negócios da região. No entanto, constatamos que a barraca que obteve o 1º lugar no processo de seleção pertence a outra região. Embora reconheçamos o mérito dessa escolha, é crucial que o edital priorize, em primeiro lugar, os comerciantes locais, evitando a desvalorização dos empreendedores de João Monlevade. Eventos desta natureza devem priorizar os participantes locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.
2. **Alteração na Quantidade de Barracas:**

Conforme descrito no edital, especificamente no item 2.5 do objeto, há a possibilidade de alteração na quantidade de barracas pela comissão designada por portaria. Diante da demanda e do potencial de participação dos comerciantes locais, embora o festival seja voltado para comida, a bebida é um acompanhamento indispensável na gastronomia. Portanto, solicito que seja adicionada mais uma barraca de drinks ao evento. Essa medida não só atenderá a um maior número de participantes, como também proporcionará uma experiência mais diversificada aos visitantes do festival.

Distribuição desigual das barracas de bebidas.

Notei que foram disponibilizadas 4 barracas para cervejas em geral, 3 barracas para chopp, enquanto apenas 2 foram destinadas para drinks. Esta disparidade nos leva a questionar as razões por trás da falta de representatividade do drink, que são igualmente importantes para a diversidade e experiência gastronômica que procuramos promover no festival. Gostaria de entender melhor os critérios utilizados para esta alocação e sugerir uma revisão que permita uma distribuição mais equitativa e inclusiva das opções de bebidas disponíveis aos nossos.

Justificativa: A inclusão de mais uma barraca permitirá a participação de mais comerciantes locais, alinhando-se ao propósito de valorização e incentivo ao comércio de João Monlevade. Além disso, ampliará a oferta de produtos e enriquecerá a diversidade gastronômica do evento, beneficiando tanto os expositores quanto os visitantes.

Solicitação: Requeremos a revisão do processo seletivo das barracas de drinks, com a reavaliação da prioridade dada aos comerciantes locais e a inclusão de mais uma barraca conforme permitido pelo edital.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos um retorno positivo e uma solução que contemple os interesses dos comerciantes locais e do festival como um todo.

Atenciosamente,
